PREFEITURA DE ITUIUTABA

<u>LEI Nº 3174, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.</u> <u>Declara de utilidade pública entidade</u> <u>que menciona.</u>

000165

 $\hbox{A C\^{a}mara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:}$

Art.10 - Fica declarado de utilidade pública o ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Vtulutaba, em 07 de dezembro de 1995.

> João Batista Arantes da Silva -- Prefeito de Ituiutaba =

jbm/smss